



Diário da Justiça

Seção 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - IMPRENSA NACIONAL

Ano LXXV N° 142-E Brasília - DF, terça-feira, 25 de julho de 2000 R\$ 0,08

Sumário

	PÁGINA
Supremo Tribunal Federal	1
Tribunal Superior do Trabalho	1
Superior Tribunal Militar	7
Ministério Público da União	8

Supremo Tribunal Federal

Legenda de Capítulos

Presidência

Presidência

PORTARIA N° 83, DE 20 DE JULHO DE 2000

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 36 DO REGULAMENTO DA SECRETARIA, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO N° 311889/2000, resolve:

Conceder, com fundamento nos §§ 1° e 2° do artigo 216, nas alíneas "a" do inciso I e "a" do inciso II do artigo 217 e no § 2° do artigo 218 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia para CREUZA DUARTE DA SILVA, e pensão temporária para PRISCILA RAYANE DE MENEZES SILVA, respectivamente, viúva e filha do ex-servidor Francisco Atanazio da Silva, falecido em 25 de maio de 2000, observados o § 1° do artigo 185 e o artigo 215 da mesma Lei, a partir da data do óbito.

Ministro CARLOS VELLOSO

Tribunal Superior do Trabalho

Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho

Despachos

PROC. N° TST -RC-675.935/2000.9

REQUERENTE : ESTADO DE ALAGOAS
 PROCURADOR : DR. FERNANDO JOSÉ RAMOS MACIAS
 REQUERIDO : JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

DESPACHO

Trata-se de Reclamação Correicional, com pedido de liminar, apresentada pelo Estado de Alagoas, que reputa contrário à boa ordem processual o ato praticado pelo Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, nos autos do processo TRT-Precatório n° 1998.01.2466-82, consistente na determinação de seqüestro da quantia de R\$ 4.790.064,14 (quatro milhões, setecentos e noventa mil, sessenta e quatro reais e quatorze centavos) (fl. 40).

Aduz o Requerente, em síntese, que o bloqueio que se pretende impor às contas públicas estaduais é ilegal, porque: 1) recairá sobre verbas do Estado, que não figura ou figurou da relação processual, sendo o Executado o Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas; 2) não se observou o princípio constitucional da vinculação dos gastos públicos ao orçamento, que veda ao administrador público realizar despesas sem que haja previsão orçamentária para isso; 3) foi deferido ao arrepio do disposto no § 2° do art. 100 da Constituição da República, que apenas autoriza o seqüestro na hipótese de preterimento da ordem de preferência; 4) ofende ao preceituado no art. 169, parágrafo único, incisos I e II, da Carta Magna, que estabelece limites para as despesas com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; 5) não é lícito ao Estado incluir em seu orçamento obrigações de terceiros, ex vi do disposto no art. 167, inciso II, da Lei Maior; 6) a ordem emanada da Autoridade Requerida contrariou o disposto no item 4 do Provimento n° 3/98 da CGJT.

Afirma, por outro lado, que, em relação ao Precatório n° 1998.01.2466-2, ajuizou perante o TRT da 19ª Região Mandado de Segurança, autuado sob o n° TRT-MS- 1997.00.0194-63, que se encontra no TST aguardando o julgamento do respectivo Recurso Ordinário. Conclui, então, que, estando a matéria *sub judice*, não é possível a realização do seqüestro de verbas originárias do ajuizado precatório.

Em face do exposto, requer: 1) a concessão de liminar para suspender os efeitos do despacho de fl. 40, exarado pela Autoridade Requerida, que determinou o bloqueio de verbas do Estado de Alagoas, no importe de R\$ 4.790.064,14 (quatro milhões, setecentos e noventa mil, sessenta e quatro reais e quatorze centavos); 2) seja ordenado, caso consolidada a transferência do valor seqüestrado, o retorno do numerário bloqueado aos cofres públicos; 3) que se determine à Autoridade Requerida que se abstenha de determinar novos seqüestros para cumprimento do Precatório n° 1998.01.2466-2, até o julgamento do mérito desta Correicional.

Consta dos autos informação de que o Estado de Alagoas mantém conta única para a realização dos seus dispêndios. Isso inclusive é reconhecido pelo Requerente. Do despacho do Presidente do TRT da 19ª Região também se infere que as autarquias alagoanas não dispõem de autonomia financeira própria, em face do disposto nos arts. 3° da Lei Estadual n° 3.994/78 e 2° e 3° do Decreto Estadual n° 37.078/96.

Portanto, o fato de o seqüestro ter recaído sobre verbas do tesouro estadual, não caracteriza, em princípio, subversão da boa ordem processual, uma vez que a movimentação dos recursos orçamentários de todos os órgãos integrantes da administração do Estado de Alagoas centraliza-se em conta única.

Saliente-se, por outro lado, que, de conformidade com a decisão corrigenda (fl. 40), a ordem de seqüestro fundamentou-se na preterição do direito de precedência, hipótese que autoriza a constrição de verba pública para a satisfação do débito, nos termos do § 2° do art. 100 da Constituição da República.

Por esses fundamentos, indefiro a liminar. Dê-se ciência dessa decisão à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, de quem se solicitam as informações de praxe, no prazo de 10 dias.

Oficie-se ao Requerente.
 Publique-se.
 Brasília, 20 de julho de 2000

WAGNER PIMENTA
 Ministro Presidente

Diretoria Geral de Coordenação Judiciária

Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

Despachos

PROC. N° TST - ES - 676.333/2000.5

REQUERENTE : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA
 ADVOGADO : DR. JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES
 REQUERIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS NO ESTADO DO AMAZONAS

DESPACHO

A Companhia de Saneamento do Amazonas - Cosama requer a concessão de efeito suspensivo ao Recurso Ordinário interposto contra a sentença normativa proferida pelo egrégio TRT da 11ª Região nos autos do Dissídio Coletivo n° 4/95, julgado em 30/11/99.

A Requerente pugna, preliminarmente, pela extinção do processo por falta de esgotamento das negociações, de *quorum* deliberativo, de fundamentação das cláusulas pedidas, inovação da lide, bem como por ilegitimidade ativa *ad causam*.

No mérito, requer seja analisado, de forma particularizada, o pedido de suspensão relativamente às Cláusulas 1ª - Correção Salarial, 2ª - Produtividade, 3ª - Horas Extras e 4ª - Data-base.

Cumprido ressaltar, inicialmente, que, no exame do pedido de efeito suspensivo, não compete ao Presidente do TST manifestar-se acerca de qualquer preliminar suscitada pelo requerente, pois isso constituiria usurpação da competência da Seção Especializada em Dissídios Coletivos desta Corte, que se pronunciará sobre matérias dessa natureza no momento do julgamento do Recurso Ordinário. Deve a Presidência ater-se ao mérito, sendo esse o limite da sua atuação.

Pelo que se infere dos autos, trata-se de Dissídio Coletivo relativo à data-base de 1992, ajuizado tão-somente no ano de 1995.

Evidentemente, quando a instância foi instaurada, três anos após a data-base, e quando já existiam instrumentos normativos relativos às datas-bases posteriores, já não mais se justificava a normatização de condições de trabalho para vigor em período extinto há vários anos.

Se a categoria ficou sem reajustamento salarial, ou qualquer outra vantagem econômica, no ano de 1992, as datas-bases subsequentes foram o momento para reivindicá-los.

Ademais, se havia política salarial vigente no período da correção deferida pelo Regional, não é o caso de se dar à matéria, pela via da sentença normativa, disciplinamento diverso do preconizado pela lei, uma vez que não havia vazão legal para justificar a aplicação do poder normativo.

Por esses fundamentos, suspendem-se as cláusulas de reajustamento salarial, produtividade e horas extras.

Intime-se o Requerido, mediante ofício, encaminhando-lhe cópia deste despacho.

Publique-se e oficie-se ao egrégio TRT da 11ª Região.
 Brasília, 21 de julho de 2000.

WAGNER PIMENTA
 Ministro Presidente

Secretaria da 3ª Turma

Pauta de Julgamentos

Pauta de Julgamentos para a 20ª Sessão Ordinária da 3ª Turma do dia 02 de agosto de 2000 às 13h00

PROCESSO	: AIRR-397094/1997-4. TRT DA 1A. REGIÃO.
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR	: DR. RAUL TEIXEIRA
AGRAVADO(S)	: CARLOS JOSÉ DE LIMA E OUTROS
PROCESSO	: AIRR-397116/1997-0. TRT DA 1A. REGIÃO.
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO FEDERAL
PROCURADOR	: DR. AMAURY JOSÉ DE A. CARVALHO
AGRAVADO(S)	: OSWALDO JOSÉ DE FREITAS MILWARD
ADVOGADO	: DR. JAIME HORÁCIO RIBEIRO BARBOSA
PROCESSO	: AIRR-441623/1998-2. TRT DA 2A. REGIÃO.
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
ADVOGADO	: DR. ANDRÉA PIRES ISAAC FREIRE
AGRAVADO(S)	: JORGE LUIZ MIRANDA DE SOUZA
ADVOGADA	: DRA. MARIA NEIDE MARCELINO
PROCESSO	: AIRR-442056/1998-0. TRT DA 9A. REGIÃO.
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CURITIBA
ADVOGADO	: DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S)	: ROSINA PIRES DE OLIVEIRA



PROCESSO : AIRR-450893/1998-6. TRT DA 4A. REGIÃO.
RELATOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DR. CARLOS FERNANDES GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : PAULO RICARDO CASTRO OLIANO
ADVOGADO : DR. ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

PROCESSO : AIRR-527326/1999-6. TRT DA 12A. REGIÃO.
RELATOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO
COMPLEMENTO : CORRE JUNTO COM RR-527327/1999-0
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO TRAMONTIN ROSSA
ADVOGADA : DRA. PATRICIA VALMÓRBIDA HONORATO
AGRAVADO(S) : ELECTRO AÇO ALTONA S.A.
ADVOGADO : DR. ANOUCHE LONGEN

PROCESSO : AIRR-588468/1999-7. TRT DA 9A. REGIÃO.
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
COMPLEMENTO : CORRE JUNTO COM RR-588469/1999-0
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO
AGRAVADO(S) : OSNI SEBASTIÃO FERREIRA
ADVOGADO : DR. ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA

PROCESSO : AIRR-606336/1999-8. TRT DA 4A. REGIÃO.
RELATOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO
AGRAVANTE(S) : MARISA RONTANI TEIXEIRA
ADVOGADO : DR. ELIAS ANTONIO GARBIN
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A. E OUTRO
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

PROCESSO : AIRR-606347/1999-6. TRT DA 9A. REGIÃO.
RELATOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO
AGRAVANTE(S) : SHARP ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS S/C. LTDA.
ADVOGADO : DR. GIOVANNA LEPRE SANDRI
AGRAVADO(S) : JOÉLCIO HÚBIE DE ALMEIDA
ADVOGADO : DR. RAUL ANIZ ASSAD

PROCESSO : AIRR-618335/1999-4. TRT DA 8A. REGIÃO.
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : IVAN MACHADO DA SILVA
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO ALVES DA CUNHA NETO

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Imprensa Nacional

<http://www.in.gov.br> e-mail: in@in.gov.br
 SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília — DF
 CGC/MF: 00394494/0016-12
 Fone: 0800-619900

DIÁRIO DA JUSTIÇA — SEÇÃO 1

Publicação de atos dos Tribunais Superiores
 do Poder Judiciário, do Ministério Público
 da União e do Conselho Federal da OAB
 ISSN 1415-1588

ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA
Diretor-Geral

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO
Coordenador de Produção Industrial

CATARINA ACIOLI DE FIGUEIREDO
Editora-Chefe da Divisão de Jornais Oficiais
Reg. Profissional nº 1.160/07/23/DF

HELENA LÚCIA COCHLAR DA SILVA ARAÚJO
Chefe da Divisão Comercial

PROCESSO : AIRR-621350/2000-5. TRT DA 4A. REGIÃO.
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BANCO MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : DIBA MARIA QADER BRODBECK
ADVOGADO : DR. EGIDIO LUCCA

PROCESSO : AIRR-622504/2000-4. TRT DA 9A. REGIÃO.
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
COMPLEMENTO : CORRE JUNTO COM RR-622505/2000-8
AGRAVANTE(S) : SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
ADVOGADO : DR. CLAIR DA FLORA MARTINS
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
ADVOGADO : DR. JULIANO R. V. COSTA COUTO

PROCESSO : AIRR-624298/2000-6. TRT DA 15A. REGIÃO.
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
COMPLEMENTO : CORRE JUNTO COM RR-624299/2000-0
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO
AGRAVADO(S) : JOSÉ MAURO FERREIRA
ADVOGADO : DR. VALDECYR JOSÉ MONTANARI

PROCESSO : AIRR-626067/2000-0. TRT DA 1A. REGIÃO.
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : PAULO ROBERTO DE ANDRADE
ADVOGADO : DR. FERNANDO MORELLI ALVARENGA
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADA : DRA. RENATA COELHO CHIAVEGATTO

PROCESSO : AIRR-628086/2000-9. TRT DA 2A. REGIÃO.
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : MÓVEIS CORAZZA S.A.
ADVOGADO : DR. OSVALDO ARVATE JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO LAURO DE ARAÚJO E OUTRA
ADVOGADO : DR. HILDEBRANDO R. DE ANDRADE

PROCESSO : AIRR-628088/2000-6. TRT DA 2A. REGIÃO.
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DE CRÉDITO S.A. - BMC
ADVOGADO : DR. MÁRIO CÉSAR RODRIGUES
AGRAVADO(S) : MAURO AMBRÓSIO (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : DR. DECIO PEREIRA DE SOUZA

PROCESSO : AIRR-628089/2000-0. TRT DA 2A. REGIÃO.
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : EXPRESSO METROPOLITANO LTDA.
ADVOGADO : DR. MICHEL ELIAS ZAMARI
AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO DA ROCHA
ADVOGADO : DR. MARCELO ANTÔNIO PAOLILLO GUIMARÃES

PROCESSO : AIRR-628090/2000-1. TRT DA 2A. REGIÃO.
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : PAULO SALVADOR MAJONE
ADVOGADO : DR. OTÁVIO CRISTIANO TADEU MOCARZEL

PROCESSO : AIRR-631672/2000-5. TRT DA 2A. REGIÃO.
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CUBATÃO
PROCURADOR : DR. EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : JAILTON LÚCIO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : DR. CARLOS SIMÕES LOURO JÚNIOR

PROCESSO : AIRR-631690/2000-7. TRT DA 2A. REGIÃO.
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : ADAÍLTON ANACLETO DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO : DR. CARLOS HENRIQUE SALEM CAGGIANO
AGRAVADO(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

PROCESSO : AIRR-631692/2000-4. TRT DA 15A. REGIÃO.
RELATOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR. CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : VALMIR JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : DR. JOÃO CARLOS GERBER

PROCESSO : AIRR-631693/2000-8. TRT DA 15A. REGIÃO.
RELATOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO
AGRAVANTE(S) : SÉRGIO BERNARDES DE OLIVEIRA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : DR. JOÃO BATISTA DE MENEZES CARVALHO
AGRAVADO(S) : CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRETOS
ADVOGADO : DR. IVONETE GUIMARÃES GAZZI MENDES

PROCESSO : AIRR-631771/2000-7. TRT DA 21A. REGIÃO.
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : REGINA COELI KOTKE
ADVOGADO : DR. ANDRÉA CARLA BEZERRA MACIEL
AGRAVADO(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADOR : DR. JOSÉ FERNANDES DINIZ JÚNIOR

PROCESSO : AIRR-631776/2000-5. TRT DA 15A. REGIÃO.
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO - C.B.A.
ADVOGADO : DR. THADEU BRITO DE MOURA
AGRAVADO(S) : EZEQUIEL CLARETI SOARES
ADVOGADO : DR. JORGE EUCLIDES ALVES

PROCESSO : AIRR-631777/2000-9. TRT DA 15A. REGIÃO.
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : IRMÃOS REANI TRANSPORTES RODoviários LTDA.
ADVOGADO : DR. LUIZ DIAS DA SILVEIRA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : REGINALDO FERNANDES FONSECA
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO DE MORAIS

PROCESSO : AIRR-633169/2000-1. TRT DA 15A. REGIÃO.
RELATOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CELSO FLÓRIO
ADVOGADO : DR. REINALDO UBIRAJARA MARCONDES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (INCORPORADORA DA FEPASA)
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO

PROCESSO : AIRR-633594/2000-9. TRT DA 19A. REGIÃO.
RELATOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA
ADVOGADO : DR. FABIANO DE AMORIM JATOBÁ
AGRAVADO(S) : LUCIENE UMBERTO DOS SANTOS
ADVOGADA : DRA. ROSICÉLIA CLARINDO DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR-633765/2000-0. TRT DA 10A. REGIÃO.
RELATOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : VAGNER DE JESUS VICENTE
ADVOGADO : DR. DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO

PROCESSO : AIRR-633812/2000-1. TRT DA 16A. REGIÃO.
RELATOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BURITI
ADVOGADA : DRA. LEÔNIA FIGUEIREDO ALENCAR
AGRAVADO(S) : FRANCISCA NEUMA FERREIRA DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR-633813/2000-5. TRT DA 16A. REGIÃO.
RELATOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BURITI
ADVOGADA : DRA. LEÔNIA FIGUEIREDO ALENCAR
AGRAVADO(S) : MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. DOMINGOS FRANCISCO D. FILHO

PROCESSO : AIRR-633879/2000-4. TRT DA 10A. REGIÃO.
RELATOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : DR. CARLOS EDUARDO G. VIEIRA MARTINS



AGRAVADO(S)	: SANDRA CRISTINA PEDROCA	ADVOGADO	: DR. JULIANO RICARDO DE VAS- CONCELLOS COSTA COUTO	PROCESSO	: AIRR-636657/2000-6. TRT DA 2A. RE- GIÃO.
ADVOGADO	: DR. NORMANDO AUGUSTO CAVAL- CANTI JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR-634198/2000-8. TRT DA 15A. REGIÃO.	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
PROCESSO	: AIRR-633887/2000-1. TRT DA 10A. REGIÃO.	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	AGRAVANTE(S)	: CLÁUDIA DE ASSIS PACHECO FOS- CHINI
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	COMPLEMENTO	: CORRE JUNTO COM AIRR- 634197/2000-4	ADVOGADA	: DRA. CRISTINA GIUSTI IMPARATO
AGRAVANTE(S)	: OLZINETE LEITE COSTA DE ARAÚ- JO E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (INCORPORADORA DA FEPASA)	AGRAVADO(S)	: DORIVAL GASPARINO DOS SANTOS (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO	: DR. MARCOS LUÍS BORGES DE RE- SENDE	ADVOGADO	: DR. JULIANO RICARDO DE VAS- CONCELLOS COSTA COUTO	ADVOGADA	: DRA. ADRIANA BOTELHO FANGA- NIELLO BRAGA
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DIS- TRITO FEDERAL - FEDF	AGRAVADO(S)	: MARIA APARECIDA FAVINCHI	AGRAVADO(S)	: MALHARIA ARCO ÍRIS LTDA.
ADVOGADO	: DR. YARA FERNANDES VALLADA- RES	ADVOGADO	: DR. JORGE EUCLIDES ALVES	PROCESSO	: AIRR-636659/2000-3. TRT DA 2A. RE- GIÃO.
PROCESSO	: AIRR-633890/2000-0. TRT DA 10A. REGIÃO.	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DE LUNDGREN IR- MÃOS TECIDOS INDÚSTRIA E CO- MÉRCIO S.A. - CASAS PERNAMBU- CANAS	AGRAVANTE(S)	: EDINALDO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	: J. S. - ENTREGAS DE JORNAIS E RE- VISTAS LTDA.	ADVOGADO	: DR. TÂNIA MOTA	ADVOGADO	: DR. CARLOS FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	: DR. ANTÔNIO CLÁUDIO DE ARAÚJO	AGRAVADO(S)	: MÁRIO ROGÉRIO VASCONCELOS PRESTES	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
AGRAVADO(S)	: NATANAEL CAMPOS RODRIGUES	PROCESSO	: AIRR-636283/2000-3. TRT DA 12A. REGIÃO.	PROCESSO	: AIRR-636661/2000-9. TRT DA 2A. RE- GIÃO.
ADVOGADO	: DR. ANTÔNIO LEONEL DE A. CAM- POS	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
PROCESSO	: AIRR-633891/2000-4. TRT DA 10A. REGIÃO.	AGRAVANTE(S)	: BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUI- DAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVANTE(S)	: ALEXANDRE VIEIRA BRANCO DE OLIVEIRA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR. WALDEMAR NUNES JUSTINO	ADVOGADA	: DRA. TÂNIA GARÍSIO SARTORI MO- CARZEL
AGRAVANTE(S)	: JÚLIO CARLOS DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-636309/2000-4. TRT DA 1A. RE- GIÃO.	AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	: DR. CLÁUDIO BARBOSA DE MO- RAES	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUI- DAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	PROCESSO	: AIRR-636666/2000-7. TRT DA 2A. RE- GIÃO.
ADVOGADO	: DR. RICARDO LEITE LUDUVICE	ADVOGADO	: DR. DANILO PORCIUNCULA	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
PROCESSO	: AIRR-633892/2000-8. TRT DA 10A. REGIÃO.	AGRAVADO(S)	: VERA LÚCIA MEIRELES SILVA	AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR. MIGUEL ÂNGELO PEREIRA ES- TRELA	ADVOGADA	: DRA. VERA LÚCIA FONTES PISSAR- RA MARQUES
AGRAVANTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.	PROCESSO	: AIRR-636310/2000-6. TRT DA 5A. RE- GIÃO.	AGRAVADO(S)	: ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADA	: DRA. RITA DE CÁSSIA BARBOSA LO- PES
AGRAVADO(S)	: JOSÉ WALTER GONÇALVES JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: ÉRICO JOSÉ DE MENEZES	PROCESSO	: AIRR-636673/2000-0. TRT DA 2A. RE- GIÃO.
ADVOGADO	: DR. DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO	ADVOGADO	: DR. CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEI- RO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
PROCESSO	: AIRR-633893/2000-1. TRT DA 10A. REGIÃO.	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE CAMAÇARI	AGRAVANTE(S)	: MARIA HELENA GONÇALVES BLAN- CO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADA	: DRA. IZABEL BATISTA URPIA	ADVOGADA	: DRA. MÔNICA APARECIDA VEC- CHIA DE MELO
AGRAVANTE(S)	: STELLA GALETERIA LTDA.	PROCESSO	: AIRR-636312/2000-3. TRT DA 1A. RE- GIÃO.	AGRAVADO(S)	: SANTO AMARO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C. LTDA.
ADVOGADO	: DR. FREDERICO HENRIQUE VIEGAS DE LIMA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR. ANTONIO CARLOS ZARIF
AGRAVADO(S)	: ROBSON FERREIRA MAIA	AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO MAUÁ LTDA.	PROCESSO	: AIRR-636674/2000-4. TRT DA 2A. RE- GIÃO.
ADVOGADO	: DR. RAIMUNDO SOARES MOTA	ADVOGADO	: DR. GUSTAVO GONÇALVES PAIVA DE FREITAS	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
PROCESSO	: AIRR-633931/2000-2. TRT DA 15A. REGIÃO.	AGRAVADO(S)	: JOSTAS FERREIRA PORTELLA	AGRAVANTE(S)	: BANCO ITAMARATI S.A.
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	ADVOGADO	: DR. CLEBER MAURÍCIO NAYLOR	ADVOGADO	: DR. ICHIE SCHWARTSMAN
AGRAVANTE(S)	: PAULO HENRIQUE LIMA	PROCESSO	: AIRR-636314/2000-0. TRT DA 1A. RE- GIÃO.	AGRAVADO(S)	: MARISA FERREIRA NUNES
ADVOGADA	: DRA. TÂNIA MARIA GERMANI PE- RES	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	ADVOGADO	: DR. DEJAIR PASSERINE DA SILVA
AGRAVADO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: DANILO JORGE TORRES DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-636675/2000-8. TRT DA 2A. RE- GIÃO.
ADVOGADO	: DR. JULIANO RICARDO DE VAS- CONCELLOS COSTA COUTO	ADVOGADO	: DR. LERI DE ALMEIDA REIS	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
PROCESSO	: AIRR-633936/2000-0. TRT DA 5A. RE- GIÃO.	AGRAVADO(S)	: CEMAN - CENTRAL DE MANUTEN- ÇÃO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ARACÊ BORGES ANTUNES E OU- TROS
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	ADVOGADA	: DRA. CLÁUDIA MARIA FERRARI BARBOSA	ADVOGADO	: DR. HUMBERTO CARDOSO FILHO
AGRAVANTE(S)	: REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICÊNCIA - HOSPITAL ESPA- NHOL	PROCESSO	: AIRR-636315/2000-4. TRT DA 1A. RE- GIÃO.	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP
ADVOGADO	: DR. JOSÉ AUGUSTO GOMES CRUZ	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	ADVOGADO	: DR. CÉSAR MORAES BARRETO
AGRAVADO(S)	: JÚLIA ALVES BARBOSA	AGRAVANTE(S)	: BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUI- DAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	PROCESSO	: AIRR-636676/2000-1. TRT DA 2A. RE- GIÃO.
ADVOGADO	: DR. OSIEL ALVES TEIXEIRA GUIMA- RÃES	ADVOGADO	: DR. DANILO PORCIUNCULA	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
PROCESSO	: AIRR-633954/2000-2. TRT DA 8A. RE- GIÃO.	AGRAVADO(S)	: SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO CORA ALBUQUERQUE	AGRAVANTE(S)	: NEW SPACE SERVIÇOS E REPRESENTA- ÇÕES LTDA.
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADA	: DRA. MONICA VENTURA ROSA	ADVOGADO	: DR. WAGNER ANTÔNIO DE ABREU
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: AIRR-636316/2000-8. TRT DA 1A. RE- GIÃO.	AGRAVADO(S)	: MÁRCIA MARIA PICUCCI
ADVOGADO	: DR. CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	ADVOGADO	: DR. DONATO ANTONIO SECONDO
AGRAVADO(S)	: ELIEZER CIRO DE MOURA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	PROCESSO	: AIRR-636677/2000-5. TRT DA 2A. RE- GIÃO.
ADVOGADO	: DR. JOSÉ CARLOS JORGE MELÉM	ADVOGADO	: DR. LUIZ ANTÔNIO TELLES DE MI- RANDA FILHO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
PROCESSO	: AIRR-633977/2000-2. TRT DA 19A. REGIÃO.	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO DA SILVA SARDINHA	AGRAVANTE(S)	: EMTTEL RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR. BIANCA PEREIRA MONICA	ADVOGADO	: DR. EDGAR DE VASCONCELOS
AGRAVANTE(S)	: JOANA DARC DOS SANTOS RAMOS	PROCESSO	: AIRR-636317/2000-1. TRT DA 1A. RE- GIÃO.	ADVOGADO	: LÚCIA FREITAS AMORIM
ADVOGADO	: DR. WELLINGTON CALHEIROS MEN- DONÇA	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	ADVOGADO	: DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA
AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DE ALAGOAS S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDI- CIAL)	AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP	PROCESSO	: AIRR-636679/2000-2. TRT DA 2A. RE- GIÃO.
ADVOGADA	: DRA. MARIA DO SOCORRO VAZ TORRES	ADVOGADO	: DR. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEI- RO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
PROCESSO	: AIRR-634197/2000-4. TRT DA 15A. REGIÃO.	AGRAVADO(S)	: MELCHISEDECK RAMOS AMADO	AGRAVANTE(S)	: WALLACE ALFREDO TRAVASSOS
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	ADVOGADO	: DR. LUIZ FERNANDO BASTO ARA- GÃO	ADVOGADO	: DR. IVAIR SARMENTO DE OLIVEIRA
COMPLEMENTO	: CORRE JUNTO COM AIRR- 634198/2000-8	PROCESSO	: AIRR-636656/2000-2. TRT DA 2A. RE- GIÃO.	AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PE- TROBRÁS
AGRAVANTE(S)	: MARIA APARECIDA FAVINCHI	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	ADVOGADO	: DR. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEI- RO
ADVOGADO	: DR. ELI ALVES DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE COR- REIOS E TELÉGRAFOS - ECT	PROCESSO	: AIRR-637315/2000-0. TRT DA 1A. RE- GIÃO.
AGRAVADO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (INCORPORADORA DA FEPASA)	ADVOGADO	: DR. VANESSA LEONCINI	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
		AGRAVADO(S)	: IZILDINHA DE JESUS CANER CANO- NIO	AGRAVANTE(S)	: CARTÓRIO DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
		ADVOGADO	: DR. ANTÔNIO CARLOS TRENTINI	ADVOGADA	: DRA. DEBORAH MARIA PRATES BARBOSA
				AGRAVADO(S)	: LUIZ CARLOS SOARES NUNES
				ADVOGADO	: DR. CARLOS SCHUBERT DE OLIVEI- RA



PROCESSO	: AIRR-638345/2000-0. TRT DA 8A. REGIÃO.	PROCESSO	: AIRR-639019/2000-1. TRT DA 7A. REGIÃO.	PROCESSO	: AIRR-658888/2000-1. TRT DA 2A. REGIÃO.
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INAMPS)	AGRAVANTE(S)	: LUIZ GONZAGA LIMA FILHO	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)
PROCURADOR AGRAVADO(S)	: DR. JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO	AGRAVADO(S)	: DR. LINCOLN TEODORO MOREIRA AGUIAR	ADVOGADO	: DR. JOSÉ REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: ANTONIO CLÁUDIO FERNANDES DA FONSECA E OUTROS	ADVOGADA	: EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB	AGRAVADO(S)	: RONALDO GUEDES DA SILVA
PROCESSO	: DR. ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA	PROCESSO	: DRA. MARIA DE NAZARÉ GIRÃO A. DE PAULA	ADVOGADO	: DR. ELI ALVES DA SILVA
RELATOR	: AIRR-639006/2000-6. TRT DA 4A. REGIÃO.	RELATOR	: AIRR-639021/2000-7. TRT DA 7A. REGIÃO.	PROCESSO	: AIRR-658889/2000-5. TRT DA 2A. REGIÃO.
AGRAVANTE(S)	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	AGRAVANTE(S)	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
ADVOGADO	: RANDON S.A. IMPLEMENTOS E SISTEMAS AUTOMOTIVOS	ADVOGADA	: LUCIANO BAIMA BARBOSA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)
AGRAVADO(S)	: DR. MARILAN BETTIATO BORTOLOTTO	AGRAVADO(S)	: DRA. SÂMIA MARIA RIBEIRO LEITÃO	ADVOGADO	: DR. CARLOS MOREIRA DE LUCA
PROCESSO	: HONÓRIO RODRIGUES	ADVOGADO	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVADO(S)	: PEDRO ANTONIO POLLON
RELATOR	: AIRR-639008/2000-3. TRT DA 4A. REGIÃO.	ADVOGADO	: DR. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	ADVOGADO	: DR. TARCÍSIO FONSECA DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	PROCESSO	: AIRR-658891/2000-6. TRT DA 2A. REGIÃO.
ADVOGADO	: HORTÊNCIA BUENO DA SILVA E OUTRAS	ADVOGADO	: DR. RUY JORGE CALDAS PEREIRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVADO(S)	: DR. BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	PROCESSO	: AIRR-639030/2000-8. TRT DA 8A. REGIÃO.	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)
ADVOGADA	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	ADVOGADO	: DR. JOSÉ REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
PROCESSO	: DRA. MARTA A. ROITHAMNN	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ - SEBRAE/PA	AGRAVADO(S)	: PALMIRA RÊGO DA SILVA
RELATOR	: AIRR-639012/2000-6. TRT DA 2A. REGIÃO.	ADVOGADO	: DR. JOSÉ ANTÔNIO CARNEIRO PECK	ADVOGADA	: DRA. CLÁUDIA CARLA PEREIRA BORGES
AGRAVANTE(S)	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	AGRAVADO(S)	: MARIA ELZENAIDE DE ARAÚJO RODRIGUES	PROCESSO	: AIRR-659129/2000-6. TRT DA 4A. REGIÃO.
ADVOGADO	: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE	ADVOGADO	: DR. ALBERTO MARANHÃO LIMA	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
AGRAVADO(S)	: DR. ROSIBEL GUSMÃO CROCETTI	PROCESSO	: AIRR-639106/2000-1. TRT DA 9A. REGIÃO.	AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DA COMPANHIA BRASILEIRA DA MODA
ADVOGADA	: AIRTON LEME DE FARIA E OUTROS	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	ADVOGADO	: DR. CLÁUDIO FLECK BAETHGEN
PROCESSO	: DRA. YARA APARECIDA GALERA MARQUES EMERICI	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	AGRAVADO(S)	: MARCO ANTÔNIO DA CUNHA SOUZA
RELATOR	: AIRR-639013/2000-0. TRT DA 2A. REGIÃO.	ADVOGADO	: DR. JOÃO AUGUSTO DA SILVA	ADVOGADO	: DR. LUIZ SÉRGIO P. DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	AGRAVADO(S)	: ARISTEU RAMOS BERTON	PROCESSO	: AIRR-663560/2000-2. TRT DA 9A. REGIÃO.
ADVOGADO	: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CARMARGO CORRÊA S.A.	ADVOGADO	: DR. RUBENS COELHO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
AGRAVADO(S)	: DR. WLADEMIR GARCIA RAMON	PROCESSO	: AIRR-642254/2000-5. TRT DA 10A. REGIÃO.	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO	: LÁZARO LISBOA GARCIA	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	ADVOGADO	: DR. SUELY TEREZINHA BLACA
PROCESSO	: DR. LINEU ÁLVARES	AGRAVANTE(S)	: CERVEJARIAS REUNIDAS SKOL CARACU S.A.	AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO ROBERTO CARDOSO
RELATOR	: AIRR-639014/2000-3. TRT DA 2A. REGIÃO.	ADVOGADA	: DRA. ROSA KARINA COLINS MARIZ	ADVOGADO	: DR. ALEXANDRE E. ROCHA
AGRAVANTE(S)	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	AGRAVADO(S)	: YUKIHARU IWASA	ADVOGADO	: FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A.
ADVOGADO	: GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	ADVOGADO	: DR. HAMILTON SÁLVIO	ADVOGADO	: DR. ROLAND HASSON
ADVOGADA	: DRA. MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	PROCESSO	: AIRR-651581/2000-5. TRT DA 4A. REGIÃO.	PROCESSO	: AIRR-663561/2000-6. TRT DA 9A. REGIÃO.
AGRAVADO(S)	: NARCISO MONTEIRO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
ADVOGADO	: DR. JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DE LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
PROCESSO	: AIRR-639015/2000-7. TRT DA 2A. REGIÃO.	ADVOGADA	: DRA. ROSA KARINA COLINS MARIZ	ADVOGADO	: DR. SUELY TEREZINHA BLACA
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	AGRAVADO(S)	: YUKIHARU IWASA	ADVOGADO	: JOEL NUNES
AGRAVANTE(S)	: BANCO CIDADE S.A.	ADVOGADO	: DR. HAMILTON SÁLVIO	ADVOGADO	: DR. DEUSDÉRIO TÓRMINA
ADVOGADA	: DRA. CLÁUDIA VALÉRIA ABREU BENATTO	PROCESSO	: AIRR-651581/2000-5. TRT DA 4A. REGIÃO.	PROCESSO	: AIRR-663564/2000-7. TRT DA 9A. REGIÃO.
AGRAVADO(S)	: LITT INTERNACIONAL TRABALHOS TEMPORÁRIOS LTDA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
ADVOGADA	: DRA. FLÁVIA VICTOR CARNEIRO GRANADO	AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DE LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
AGRAVADO(S)	: ROBERTO WAGNER CALDEIRA	ADVOGADO	: DR. LUCIANA FERNANDES BUENO	ADVOGADO	: DR. SUELY TEREZINHA BLACA
ADVOGADO	: DR. ELIAS JOSÉ BARBOSA FILHO	AGRAVADO(S)	: NERI BENTO DA SILVA	ADVOGADO	: JOEL NUNES
PROCESSO	: AIRR-639016/2000-0. TRT DA 2A. REGIÃO.	ADVOGADO	: DR. PEDRO DARÓS	ADVOGADO	: DR. DEUSDÉRIO TÓRMINA
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	PROCESSO	: AIRR-658912/2000-7. TRT DA 15A. REGIÃO.	PROCESSO	: AIRR-663564/2000-7. TRT DA 9A. REGIÃO.
AGRAVANTE(S)	: BANCO CIDADE S.A.	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
ADVOGADA	: DRA. CLÁUDIA VALÉRIA ABREU BENATTO	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
AGRAVADO(S)	: LITT INTERNACIONAL TRABALHOS TEMPORÁRIOS LTDA	ADVOGADO	: DR. JULIANA PETRACHINI GOUVÊA	ADVOGADO	: DR. SUELY TEREZINHA BLACA
ADVOGADA	: DRA. FLÁVIA VICTOR CARNEIRO GRANADO	AGRAVADO(S)	: FERNANDO CÉSAR LACERDA DE MELLO (ASSISTIDO POR SUA MÃE)	ADVOGADO	: JOEL NUNES
AGRAVADO(S)	: ROBERTO WAGNER CALDEIRA	ADVOGADA	: DRA. MARIA HELENA DO AMARAL C. DINI	ADVOGADO	: DR. DEUSDÉRIO TÓRMINA
ADVOGADO	: DR. ELIAS JOSÉ BARBOSA FILHO	PROCESSO	: AIRR-658886/2000-4. TRT DA 2A. REGIÃO.	PROCESSO	: AIRR-663564/2000-7. TRT DA 9A. REGIÃO.
PROCESSO	: AIRR-639016/2000-0. TRT DA 2A. REGIÃO.	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	AGRAVANTE(S)	: ROSINHA DA SILVA SANTOS E OUTRAS	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
AGRAVANTE(S)	: BANCO CIDADE S.A.	ADVOGADA	: DRA. MARIA HELENA DO AMARAL C. DINI	ADVOGADO	: DR. SUELY TEREZINHA BLACA
ADVOGADA	: DRA. CLÁUDIA VALÉRIA ABREU BENATTO	PROCESSO	: AIRR-658886/2000-4. TRT DA 2A. REGIÃO.	ADVOGADO	: JOEL NUNES
AGRAVADO(S)	: LITT INTERNACIONAL TRABALHOS TEMPORÁRIOS LTDA	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	ADVOGADO	: DR. DEUSDÉRIO TÓRMINA
ADVOGADA	: DRA. FLÁVIA VICTOR CARNEIRO GRANADO	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)	PROCESSO	: RR-324743/1996-1. TRT DA 8A. REGIÃO.
AGRAVADO(S)	: ROBERTO WAGNER CALDEIRA	ADVOGADO	: DR. JULIANA PETRACHINI GOUVÊA	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
ADVOGADO	: DR. ELIAS JOSÉ BARBOSA FILHO	AGRAVADO(S)	: FERNANDO CÉSAR LACERDA DE MELLO (ASSISTIDO POR SUA MÃE)	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
PROCESSO	: AIRR-639016/2000-0. TRT DA 2A. REGIÃO.	ADVOGADA	: DRA. MARIA HELENA DO AMARAL C. DINI	ADVOGADO	: DR. SUELY TEREZINHA BLACA
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	PROCESSO	: AIRR-658886/2000-4. TRT DA 2A. REGIÃO.	ADVOGADO	: JOEL NUNES
AGRAVANTE(S)	: BANCO CIDADE S.A.	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	ADVOGADO	: DR. DEUSDÉRIO TÓRMINA
ADVOGADA	: DRA. CLÁUDIA VALÉRIA ABREU BENATTO	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)	PROCESSO	: RR-324743/1996-1. TRT DA 8A. REGIÃO.
AGRAVADO(S)	: LITT INTERNACIONAL TRABALHOS TEMPORÁRIOS LTDA	ADVOGADO	: DR. JULIANA PETRACHINI GOUVÊA	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
ADVOGADA	: DRA. FLÁVIA VICTOR CARNEIRO GRANADO	AGRAVADO(S)	: FERNANDO CÉSAR LACERDA DE MELLO (ASSISTIDO POR SUA MÃE)	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
AGRAVADO(S)	: ROBERTO WAGNER CALDEIRA	ADVOGADA	: DRA. MARIA HELENA DO AMARAL C. DINI	ADVOGADO	: DR. SUELY TEREZINHA BLACA
ADVOGADO	: DR. ELIAS JOSÉ BARBOSA FILHO	PROCESSO	: AIRR-658886/2000-4. TRT DA 2A. REGIÃO.	ADVOGADO	: JOEL NUNES
PROCESSO	: AIRR-639016/2000-0. TRT DA 2A. REGIÃO.	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	ADVOGADO	: DR. DEUSDÉRIO TÓRMINA
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)	PROCESSO	: RR-324743/1996-1. TRT DA 8A. REGIÃO.
AGRAVANTE(S)	: BANCO CIDADE S.A.	ADVOGADO	: DR. JULIANA PETRACHINI GOUVÊA	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
ADVOGADA	: DRA. CLÁUDIA VALÉRIA ABREU BENATTO	AGRAVADO(S)	: FERNANDO CÉSAR LACERDA DE MELLO (ASSISTIDO POR SUA MÃE)	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
AGRAVADO(S)	: LITT INTERNACIONAL TRABALHOS TEMPORÁRIOS LTDA	ADVOGADA	: DRA. MARIA HELENA DO AMARAL C. DINI	ADVOGADO	: DR. SUELY TEREZINHA BLACA
ADVOGADA	: DRA. FLÁVIA VICTOR CARNEIRO GRANADO	PROCESSO	: AIRR-658886/2000-4. TRT DA 2A. REGIÃO.	ADVOGADO	: JOEL NUNES
AGRAVADO(S)	: ROBERTO WAGNER CALDEIRA	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	ADVOGADO	: DR. DEUSDÉRIO TÓRMINA
ADVOGADO	: DR. ELIAS JOSÉ BARBOSA FILHO	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)	PROCESSO	: RR-324743/1996-1. TRT DA 8A. REGIÃO.
PROCESSO	: AIRR-639016/2000-0. TRT DA 2A. REGIÃO.	ADVOGADO	: DR. JULIANA PETRACHINI GOUVÊA	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	AGRAVADO(S)	: FERNANDO CÉSAR LACERDA DE MELLO (ASSISTIDO POR SUA MÃE)	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
AGRAVANTE(S)	: BANCO CIDADE S.A.	ADVOGADA	: DRA. MARIA HELENA DO AMARAL C. DINI	ADVOGADO	: DR. SUELY TEREZINHA BLACA
ADVOGADA	: DRA. CLÁUDIA VALÉRIA ABREU BENATTO	PROCESSO	: AIRR-658886/2000-4. TRT DA 2A. REGIÃO.	ADVOGADO	: JOEL NUNES
AGRAVADO(S)	: LITT INTERNACIONAL TRABALHOS TEMPORÁRIOS LTDA	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	ADVOGADO	: DR. DEUSDÉRIO TÓRMINA
ADVOGADA	: DRA. FLÁVIA VICTOR CARNEIRO GRANADO	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)	PROCESSO	: RR-324743/1996-1. TRT DA 8A. REGIÃO.
AGRAVADO(S)	: ROBERTO WAGNER CALDEIRA	ADVOGADO	: DR. JULIANA PETRACHINI GOUVÊA	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
ADVOGADO	: DR. ELIAS JOSÉ BARBOSA FILHO	AGRAVADO(S)	: FERNANDO CÉSAR LACERDA DE MELLO (ASSISTIDO POR SUA MÃE)	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
PROCESSO	: AIRR-639016/2000-0. TRT DA 2A. REGIÃO.	ADVOGADA	: DRA. MARIA HELENA DO AMARAL C. DINI	ADVOGADO	: DR. SUELY TEREZINHA BLACA
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	PROCESSO	: AIRR-658886/2000-4. TRT DA 2A. REGIÃO.	ADVOGADO	: JOEL NUNES
AGRAVANTE(S)	: BANCO CIDADE S.A.	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	ADVOGADO	: DR. DEUSDÉRIO TÓRMINA
ADVOGADA	: DRA. CLÁUDIA VALÉRIA ABREU BENATTO	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)	PROCESSO	: RR-324743/1996-1. TRT DA 8A. REGIÃO.
AGRAVADO(S)	: LITT INTERNACIONAL TRABALHOS TEMPORÁRIOS LTDA	ADVOGADO	: DR. JULIANA PETRACHINI GOUVÊA	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
ADVOGADA	: DRA. FLÁVIA VICTOR CARNEIRO GRANADO	AGRAVADO(S)	: FERNANDO CÉSAR LACERDA DE MELLO (ASSISTIDO POR SUA MÃE)	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
AGRAVADO(S)	: ROBERTO WAGNER CALDEIRA	ADVOGADA	: DRA. MARIA HELENA DO AMARAL C. DINI	ADVOGADO	: DR. SUELY TEREZINHA BLACA
ADVOGADO	: DR. ELIAS JOSÉ BARBOSA FILHO	PROCESSO	: AIRR-658886/2000-4. TRT DA 2A. REGIÃO.	ADVOGADO	: JOEL NUNES
PROCESSO	: AIRR-639016/2000-0. TRT DA 2A. REGIÃO.	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	ADVOGADO	: DR. DEUSDÉRIO TÓRMINA
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)	PROCESSO	: RR-324743/1996-1. TRT DA 8A. REGIÃO.
AGRAVANTE(S)	: BANCO CIDADE S.A.	ADVOGADO	: DR. JULIANA PETRACHINI GOUVÊA	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
ADVOGADA	: DRA. CLÁUDIA VALÉRIA ABREU BENATTO	AGRAVADO(S)	: FERNANDO CÉSAR LACERDA DE MELLO (ASSISTIDO POR SUA MÃE)	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
AGRAVADO(S)	: LITT INTERNACIONAL TRABALHOS TEMPORÁRIOS LTDA	ADVOGADA	: DRA. MARIA HELENA DO AMARAL C. DINI	ADVOGADO	: DR. SUELY TEREZINHA BLACA
ADVOGADA	: DRA. FLÁVIA VICTOR CARNEIRO GRANADO	PROCESSO	: AIRR-658886/2000-4. TRT DA 2A. REGIÃO.	ADVOGADO	: JOEL NUNES
AGRAVADO(S)	: ROBERTO WAGNER CALDEIRA	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	ADVOGADO	: DR. DEUSDÉRIO TÓRMINA
ADVOGADO	: DR. ELIAS JOSÉ BARBOSA FILHO	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)	PROCESSO	: RR-324743/1996-1. TRT DA 8A. REGIÃO.
PROCESSO	: AIRR-639016/2000-0. TRT DA 2A. REGIÃO.	ADVOGADO	: DR. JULIANA PETRACHINI GOUVÊA	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	AGRAVADO(S)	: FERNANDO CÉSAR LACERDA DE MELLO (ASSISTIDO POR SUA MÃE)	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
AGRAVANTE(S)	: BANCO CIDADE S.A.	ADVOGADA	: DRA. MARIA HELENA DO AMARAL C. DINI	ADVOGADO	: DR. SUELY TEREZINHA BLACA
ADVOGADA	: DRA. CLÁUDIA VALÉRIA ABREU BENATTO	PROCESSO	: AIRR-658886/2000-4. TRT DA 2A. REGIÃO.	ADVOGADO	: JOEL NUNES
AGRAVADO(S)	: LITT INTERNACIONAL TRABALHOS TEMPORÁRIOS LTDA	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	ADVOGADO	: DR. DEUSDÉRIO TÓRMINA
ADVOGADA	: DRA. FLÁVIA VICTOR CARNEIRO GRANADO	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)	PROCESSO	: RR-324743/1996-1. TRT DA 8A. REGIÃO.
AGRAVADO(S)	: ROBERTO WAGNER CALDEIRA	ADVOGADO	: DR. JULIANA PETRACHINI GOUVÊA	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
ADVOGADO	: DR. ELIAS JOSÉ BARBOSA FILHO	AGRAVADO(S)	: FERNANDO CÉSAR LACERDA DE MELLO (ASSISTIDO POR SUA MÃE)	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
PROCESSO	: AIRR-639016/2000-0. TRT DA 2A. REGIÃO.	ADVOGADA	: DRA. MARIA HELENA DO AMARAL C. DINI	ADVOGADO	: DR. SUELY TEREZINHA BLACA
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	PROCESSO	: AIRR-658886/2000-4. TRT DA 2A. REGIÃO.	ADVOGADO	: JOEL NUNES
AGRAVANTE(S)	: BANCO CIDADE S.A.	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	ADVOGADO	: DR. DEUSDÉRIO TÓRMINA
ADVOGADA	: DRA. CLÁUDIA VALÉRIA ABREU BENATTO	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)	PROCESSO	: RR-324743/1996-1. TRT DA 8A. REGIÃO.
AGRAVADO(S)	: LITT INTERNACIONAL TRABALHOS TEMPORÁRIOS LTDA	ADVOGADO	: DR. JULIANA PETRACHINI GOUVÊA	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
ADVOGADA	: DRA. FLÁVIA VICTOR CARNEIRO GRANADO	AGRAVADO(S) </			



PROCESSO	: RR-348074/1997-5. TRT DA 9A. REGIÃO.	PROCESSO	: RR-361774/1997-3. TRT DA 1A. REGIÃO.	PROCESSO	: RR-362075/1997-5. TRT DA 14A. REGIÃO.
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: RICARDO JOÃO VERÍSSIMO	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
ADVOGADO	: DR. CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR. MARCELO RODRIGUES DE ARAÚJO	PROCURADORA	: DRA. LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS GOMES
RECORRIDO(S)	: MARILENE MARIA CEREZA	RECORRIDO(S)	: SAGITÁRIO ALIMENTOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO ENÉAS DE DEUS
ADVOGADA	: DRA. JANETE MARIA CLASER SILVA	ADVOGADO	: DR. RICARDO ALVES DA CRUZ	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE FEIJÓ
ADVOGADO	: DR. GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA	PROCESSO	: RR-361941/1997-0. TRT DA 19A. REGIÃO.	PROCESSO	: RR-362076/1997-9. TRT DA 8A. REGIÃO.
PROCESSO	: RR-350886/1997-7. TRT DA 4A. REGIÃO.	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	PROCURADOR	: DR. RAFAEL GAZZANÉO JÚNIOR	ADVOGADO	: DR. HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
ADVOGADO	: DR. JORGE SANT'ANNA BOPP	RECORRIDO(S)	: CARLOS ALBERTO SALES DE ASSIS	RECORRIDO(S)	: VALDEREZ MARIA VIANA ANDRADE
RECORRIDO(S)	: WALMY GRAZIANI PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO	: DR. ROBERTO CARLOS PONTES	PROCESSO	: RR-362078/1997-6. TRT DA 5A. REGIÃO.
ADVOGADO	: DR. POLICIANO KONRAD DA CRUZ	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE PILAR	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
PROCESSO	: RR-352004/1997-2. TRT DA 1A. REGIÃO.	ADVOGADO	: DR. RUBENS FERNANDES DA SILVA	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DA BAHIA S.A. - BANEB
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	PROCESSO	: RR-362034/1997-3. TRT DA 19A. REGIÃO.	ADVOGADA	: DRA. SOLINEIDE VIEIRA LEAL
RECORRENTE(S)	: ADILSON BATISTA FERREIRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S)	: MÍRIAN OLIVEIRA DE LIMA
ADVOGADO	: DR. HUMBERTO JANSEN MACHADO	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO	ADVOGADA	: DRA. RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
RECORRENTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PROCURADOR	: DR. RAFAEL GAZZANÉO JÚNIOR	PROCESSO	: RR-371638/1997-1. TRT DA 9A. REGIÃO.
ADVOGADO	: DR. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	RECORRIDO(S)	: BENEDITO CORREIA DE ARAÚJO E OUTROS	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
RECORRENTE(S)	: UNIÃO FEDERAL	ADVOGADO	: DR. ABEL SOUZA CÂNDIDO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL
PROCURADOR	: DR. RONEY PINTO GUIMARÃES	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE RIO LARGO	ADVOGADA	: DRA. ÂNGELA BENGHI
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: DR. JOÃO MIGUEL TORRES BARROS	RECORRIDO(S)	: MÁRCIO DA SILVA LOPES
PROCESSO	: RR-354954/1997-7. TRT DA 10A. REGIÃO.	PROCESSO	: RR-362055/1997-6. TRT DA 15A. REGIÃO.	ADVOGADO	: DR. MARCO ANTÔNIO DE A. CAMPANELLI
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: RR-446574/1998-5. TRT DA 9A. REGIÃO.
RECORRENTE(S)	: FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
ADVOGADA	: DRA. ELIANE DE FREITAS SOARES	PROCURADOR	: DR. RENATA CRISTINA PIAIA PETROCINO	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S.A.
RECORRIDO(S)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	RECORRENTE(S)	: UNIÃO FEDERAL	ADVOGADO	: DR. TOBIAS DE MACEDO
ADVOGADO	: DR. ROGÉRIO REIS DE AVELAR	PROCURADOR	: DR. ROBERTO NÓBREGA DE ALMEIDA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ KOZAIM
PROCESSO	: RR-357555/1997-8. TRT DA 3A. REGIÃO.	RECORRIDO(S)	: APOLO MANOEL DOS SANTOS E OUTROS	ADVOGADO	: DR. DANIEL LOURENÇO MACHADO
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	ADVOGADO	: DR. JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI	PROCESSO	: RR-451405/1998-7. TRT DA 24A. REGIÃO.
RECORRENTE(S)	: JOSÉ ANTUNES DE CARVALHO	PROCESSO	: RR-362067/1997-8. TRT DA 14A. REGIÃO.	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
ADVOGADO	: DR. ADALBERTO DE ASSIS	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
RECORRIDO(S)	: AÇO MINAS GERAIS S.A. - AÇOMINAS	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO	ADVOGADO	: DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO
ADVOGADO	: DR. JOSÉ EDUARDO MOREIRA DA SILVA NETO	PROCURADOR	: DR. PAULO JOARÊS VIEIRA	RECORRENTE(S)	: FERROVIÁRIA NOVOESTE S.A.
PROCESSO	: RR-358368/1997-9. TRT DA 9A. REGIÃO.	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	ADVOGADO	: DR. NORIVAL FURLAN
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE FEIJÓ	RECORRIDO(S)	: JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA
RECORRENTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	PROCESSO	: RR-362068/1997-1. TRT DA 14A. REGIÃO.	ADVOGADO	: DR. LUIZ CARLOS ARECO
ADVOGADA	: DRA. CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	PROCESSO	: RR-454756/1998-9. TRT DA 2A. REGIÃO.
RECORRIDO(S)	: CÉSAR MARÇAL BOSI	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
ADVOGADO	: DR. CARLOS LEMES DA SILVA	PROCURADOR	: DR. ANTÔNIO DE SOUZA NETO	RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
PROCESSO	: RR-361159/1997-0. TRT DA 9A. REGIÃO.	RECORRIDO(S)	: GILMAR RAMOS GODOI	ADVOGADO	: DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR. CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO FRANÇA	RECORRIDO(S)	: MÁRIO BORGES MORAES
RECORRENTE(S)	: PLACAS DO PARANÁ S.A.	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE VILHENA	ADVOGADA	: DRA. MARLENE RICCI
ADVOGADO	: DR. ISRAEL CAETANO SOBRINHO	PROCURADOR	: DR. MARIA BEATRIZ IMTHON	PROCESSO	: RR-460499/1998-3. TRT DA 9A. REGIÃO.
RECORRIDO(S)	: GILMAR DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: RR-362070/1997-7. TRT DA 14A. REGIÃO.	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
ADVOGADO	: DR. JOÃO LUIZ FERNANDES JUNIOR	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RECORRENTE(S)	: ROBERT BOSCH LTDA.
PROCESSO	: RR-361760/1997-4. TRT DA 4A. REGIÃO.	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO	ADVOGADO	: DR. ADALBERTO CARAMORI PETRY
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCURADOR	: DR. ANTÔNIO DE SOUZA NETO	RECORRIDO(S)	: MAURO LUIZ DA ROCHA
RECORRENTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	RECORRIDO(S)	: FRANCISCA DE PAIVA CARVALHO	ADVOGADO	: DR. IONE REGINA SLIVIANY
ADVOGADO	: DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO	: DR. LAURO BORGES DE LIMA NETO	PROCESSO	: RR-460539/1998-1. TRT DA 9A. REGIÃO.
RECORRIDO(S)	: PAULO ROBERTO TAMIOZZO	RECORRIDO(S)	: EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ACRE S.A. - ACREDATA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: DR. EGÍDIO LUCCA	ADVOGADA	: DRA. CARLA ADRIANA DE OLIVEIRA BRAGA PRADO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE TOLEDO
PROCESSO	: RR-361768/1997-3. TRT DA 1A. REGIÃO.	PROCESSO	: RR-362071/1997-0. TRT DA 14A. REGIÃO.	ADVOGADA	: DRA. DANIELLE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RECORRIDO(S)	: SEVERINO GOMES DE SOUZA NETO
RECORRENTE(S)	: ALIOMAR DE ANDRADE BALEEIRO E OUTROS	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO	ADVOGADO	: DR. NESTOR HARTMANN
ADVOGADO	: DR. JORGE SYLVIO RAMOS DE AZEVEDO	PROCURADORA	: DRA. LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS GOMES	PROCESSO	: RR-460688/1998-6. TRT DA 9A. REGIÃO.
RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S)	: RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: DR. FRANCISCO JOSÉ NOVAIS JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE FEIJÓ	RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
PROCESSO	: RR-361773/1997-0. TRT DA 1A. REGIÃO.	PROCESSO	: RR-362072/1997-4. TRT DA 14A. REGIÃO.	ADVOGADO	: DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ RODRIGUES GOUVEIA NETO
RECORRENTE(S)	: ADINO CATARCIONE E OUTROS	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO	ADVOGADO	: DR. VALDIR JUDAÍ
ADVOGADO	: DR. SILVÉRIO DOS SANTOS	PROCURADOR	: DR. ANTÔNIO DE SOUZA NETO	PROCESSO	: RR-465680/1998-9. TRT DA 10A. REGIÃO.
RECORRIDO(S)	: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO	RECORRIDO(S)	: BENEDITO DO CARMO TAVARES	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
ADVOGADO	: DR. FRANCISCO DOMINGUES LOPES	ADVOGADO	: DR. LURIVAL ANTÔNIO ERCOLIN	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF
		RECORRIDO(S)	: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER/RO	PROCURADOR	: DR. PLÁCIDO FERREIRA GOMES JÚNIOR
		ADVOGADA	: DRA. SIMONE DA COSTA SALIM	RECORRIDO(S)	: RONALDO LUIZ DAMASCENO FERREIRA
				ADVOGADO	: DR. RIVAYL DEONÍSIO DAS CHAGAS



PROCESSO	: RR-470373/1998-4. TRT DA 1A. REGIÃO.	PROCESSO	: RR-532440/1999-4. TRT DA 2A. REGIÃO.	PROCESSO	: RR-548702/1999-5. TRT DA 10A. REGIÃO.
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: RICARDO RODRIGUES	RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
ADVOGADO	: DR. RICARDO LEITE LUDUVICE	ADVOGADO	: DR. TARCÍSIO FONSECA DA SILVA	ADVOGADA	: DRA. SELMA MORAES LAGES
RECORRIDO(S)	: GERALDO FERNANDES MAGALHÃES	RECORRIDO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	RECORRIDO(S)	: MARZI VITOR MARTINS
ADVOGADO	: DR. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: DR. CARLOS MOREIRA DE LUCA	ADVOGADO	: DR. HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO
PROCESSO	: RR-479822/1998-2. TRT DA 1A. REGIÃO.	PROCESSO	: RR-533085/1999-5. TRT DA 2A. REGIÃO.	PROCESSO	: RR-553375/1999-1. TRT DA 9A. REGIÃO.
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
RECORRENTE(S)	: UNIÃO FEDERAL	RECORRENTE(S)	: NERVILLE HONORA E OUTROS	RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
PROCURADOR	: DR. HÉLIO CALDAS	ADVOGADO	: DR. IBIAPABA DE OLIVEIRA MARTINS JÚNIOR	ADVOGADO	: DR. JOÃO AUGUSTO DA SILVA
RECORRIDO(S)	: ADAIR PEREIRA DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	RECORRENTE(S)	: FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A.
ADVOGADO	: DR. EFIGÊNIA PEREIRA	ADVOGADO	: DR. CARLOS MOREIRA DE LUCA	ADVOGADA	: DRA. SANDRA CALABRESE SIMÃO
PROCESSO	: RR-487409/1998-1. TRT DA 8A. REGIÃO.	PROCESSO	: RR-533520/1999-7. TRT DA 9A. REGIÃO.	RECORRIDO(S)	: NORIVAL PAULO MARTINS
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	ADVOGADO	: DR. ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA
RECORRENTE(S)	: UNIÃO FEDERAL (EXTINTO BNCC)	RECORRENTE(S)	: JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA	PROCESSO	: RR-553530/1999-6. TRT DA 9A. REGIÃO.
PROCURADOR	: DR. RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO	ADVOGADO	: DR. AGENIR BRAZ DALLA VECCHIA	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
RECORRIDO(S)	: MILTON FRUTUOSO ABBADE	RECORRIDO(S)	: FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A.	RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
ADVOGADO	: DR. NILTON CORREIA	ADVOGADA	: DRA. SANDRA CALABRESE SIMÃO	ADVOGADO	: DR. JOÃO AUGUSTO DA SILVA
PROCESSO	: RR-487895/1998-0. TRT DA 7A. REGIÃO.	RECORRIDO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	RECORRIDO(S)	: VALDOMIRO BRANDINO
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	ADVOGADO	: DR. MARCELO WANDERLEY GUIMARÃES	ADVOGADO	: DR. ALEXANDRE E. ROCHA
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA	PROCESSO	: RR-533527/1999-2. TRT DA 9A. REGIÃO.	PROCESSO	: RR-553546/1999-2. TRT DA 9A. REGIÃO.
ADVOGADO	: DR. MOACYR NYCITON MARTINS	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
RECORRIDO(S)	: JOSÉ TELES DA FROTA NETO E OUTROS	RECORRENTE(S)	: FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A.	RECORRENTE(S)	: FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A.
ADVOGADO	: DR. FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES	ADVOGADA	: DRA. SANDRA CALABRESE SIMÃO	ADVOGADA	: DRA. SANDRA CALABRESE SIMÃO
PROCESSO	: RR-488608/1998-5. TRT DA 2A. REGIÃO.	RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR. JOÃO AUGUSTO DA SILVA	ADVOGADO	: DR. JOÃO AUGUSTO DA SILVA
RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	RECORRIDO(S)	: EDILSON MANOEL DE CAMARGO	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO JAIR VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	ADVOGADO	: DR. ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA	ADVOGADO	: DR. ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA
RECORRIDO(S)	: ROBERTO ALVES CAETANO	PROCESSO	: RR-533668/1999-0. TRT DA 12A. REGIÃO.	PROCESSO	: RR-553913/1999-0. TRT DA 4A. REGIÃO.
ADVOGADA	: DRA. SANDRA REGINA POMPEO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
PROCESSO	: RR-493674/1998-8. TRT DA 5A. REGIÃO.	RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	ADVOGADO	: DR. ANDIARA ZABOT	ADVOGADO	: DR. CARLOS EDUARDO GARCEZ BAETHGEN
RECORRENTE(S)	: FRANCISCO ANTÔNIO GOMES DO LAGO E OUTROS	RECORRIDO(S)	: ALÍRIO NUNES ANSELMO	RECORRIDO(S)	: MARIA DO CARMO PERCEVAL DA SILVA
ADVOGADA	: DRA. RONILDA NOBLAT	ADVOGADO	: DR. HENRIQUE LONGO	ADVOGADO	: DR. JOAO ALBERTO G. K. SANTOS
RECORRIDO(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	PROCESSO	: RR-535005/1999-1. TRT DA 9A. REGIÃO.	PROCESSO	: RR-554031/1999-9. TRT DA 1A. REGIÃO.
PROCURADOR	: DR. CARLOS J. R. ARAÚJO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
PROCESSO	: RR-498128/1998-4. TRT DA 11A. REGIÃO.	RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	RECORRENTE(S)	: VITAL GALDINO DE OLIVEIRA
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	ADVOGADO	: DR. JOÃO AUGUSTO DA SILVA	ADVOGADO	: DR. EDISON DE AGUIAR
RECORRENTE(S)	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA - SETRAC	RECORRENTE(S)	: FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A.	RECORRIDO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
PROCURADOR	: DR. ONILDA ABREU DA SILVA	ADVOGADA	: DRA. SANDRA CALABRESE SIMÃO	ADVOGADO	: DR. YVAN DE GUSMÃO FRANÇA BAPTISTA
RECORRIDO(S)	: EUCLIDES FERREIRA DE MORAES	RECORRENTE(S)	: VALDIVINO DIAS FERREIRA	PROCESSO	: RR-554522/1999-5. TRT DA 1A. REGIÃO.
ADVOGADO	: DR. CARLOS ALBERTO GOMES HENRIQUES	ADVOGADO	: DR. ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
PROCESSO	: RR-508542/1998-6. TRT DA 9A. REGIÃO.	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RECORRENTE(S)	: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: RR-535017/1999-3. TRT DA 9A. REGIÃO.	ADVOGADO	: DR. MARCELO RIBEIRO SILVA
RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RECORRIDO(S)	: CAIO TÁCITO SÁ VIANA PEREIRA DE VASCONCELOS
ADVOGADO	: DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	ADVOGADO	: DR. BRUNO VIEIRA BASILIO DA MOTTA
RECORRIDO(S)	: ANTENOR DA ROCHA AMARAL	ADVOGADO	: DR. JOÃO AUGUSTO DA SILVA	PROCESSO	: RR-556938/1999-6. TRT DA 9A. REGIÃO.
ADVOGADO	: DR. VITAL RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO	RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
PROCESSO	: RR-526632/1999-6. TRT DA 17A. REGIÃO.	ADVOGADA	: DRA. SANDRA CALABRESE SIMÃO	RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	ADVOGADO	: DR. JOÃO AUGUSTO DA SILVA
RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	ADVOGADO	: DR. JOÃO AUGUSTO DA SILVA	RECORRIDO(S)	: WILSON ALVIM DA SILVA
ADVOGADO	: DR. ROSSINI VOGAS MENEZES	RECORRIDO(S)	: BENEDITO LOPES DE CAMARGO	ADVOGADO	: DR. ROBERTA CARLA SOTTILE
RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO JOSÉ TAVARES	ADVOGADO	: DR. ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA	PROCESSO	: RR-557025/1999-8. TRT DA 9A. REGIÃO.
ADVOGADO	: DR. PATRICE LUMUMBA SABINO	PROCESSO	: RR-535042/1999-9. TRT DA 9A. REGIÃO.	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
PROCESSO	: RR-527327/1999-0. TRT DA 12A. REGIÃO.	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RECORRENTE(S)	: FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A.	ADVOGADO	: DR. JOÃO AUGUSTO DA SILVA
COMPLEMENTO	: CORRE JUNTO COM AIRR-527326/1999-6	ADVOGADA	: DRA. SANDRA CALABRESE SIMÃO	RECORRIDO(S)	: DANIEL ANTUNES RAMOS
RECORRENTE(S)	: ELECTRO AÇO ALTONA S.A.	RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	ADVOGADO	: DR. ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA
ADVOGADO	: DR. ANOUEK LONGEN	ADVOGADO	: DR. JOÃO LUIZ FERNANDES JUNIOR	PROCESSO	: RR-557044/1999-3. TRT DA 9A. REGIÃO.
RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO TRAMONTIN ROSSA	RECORRIDO(S)	: SEBASTIÃO INOCÊNCIO DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
ADVOGADA	: DRA. PATRÍCIA VALMÓRBIDA HONORATO	ADVOGADA	: DRA. ADRIANA APARECIDA ROCHA	RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
PROCESSO	: RR-528474/1999-3. TRT DA 2A. REGIÃO.	PROCESSO	: RR-546082/1999-0. TRT DA 10A. REGIÃO.	ADVOGADO	: DR. JOÃO AUGUSTO DA SILVA
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RECORRIDO(S)	: DIRCEU STREY
RECORRENTE(S)	: NELSON ANDRILLI E OUTROS	RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	ADVOGADA	: DRA. MARINEIDE SPALUTO CÉSAR
ADVOGADO	: DR. IBIAPABA DE OLIVEIRA MARTINS JÚNIOR	ADVOGADO	: DR. PEDRO LOPES RAMOS	PROCESSO	: RR-557055/1999-1. TRT DA 9A. REGIÃO.
RECORRIDO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	RECORRIDO(S)	: GUSTAVO CORREIA PERES E OUTRO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
ADVOGADO	: DR. CARLOS MOREIRA DE LUCA	ADVOGADO	: DR. HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO	RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
		PROCESSO	: RR-546250/1999-0. TRT DA 10A. REGIÃO.	ADVOGADO	: DR. JOÃO AUGUSTO DA SILVA
		RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RECORRIDO(S)	: AIRTON ANSELMO DE CAMPOS
		RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	ADVOGADA	: DRA. APARECIDA SIDNEIA DA SILVA
		ADVOGADA	: DRA. SELMA MORAES LAGES	PROCESSO	: RR-559236/1999-0. TRT DA 10A. REGIÃO.
		RECORRIDO(S)	: DIVINO MOREIRA DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
		ADVOGADO	: DR. HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
				ADVOGADO	: DR. EDSON PEREIRA DA SILVA
				RECORRIDO(S)	: ARLINDA DOS SANTOS VALCACIO E OUTROS
				ADVOGADA	: DRA. ISIS MARIA BORGES RESENDE



PROCESSO : RR-572867/1999-0. TRT DA 6A. REGIÃO.
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : MANOEL ACILON DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. JAMERSON DE OLIVEIRA PEDROSA
PROCESSO : RR-588469/1999-0. TRT DA 9A. REGIÃO.
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
COMPLEMENTO : CORRE JUNTO COM AIRR-588468/1999-7
RECORRENTE(S) : FERROVIA SUL ATLÂNTICO S. A.
ADVOGADA : DRA. SANDRA CALABRESE SIMÃO
RECORRIDO(S) : OSNI SEBASTIÃO FERREIRA
ADVOGADO : DR. ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA
PROCESSO : RR-590746/1999-3. TRT DA 9A. REGIÃO.
RELATOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO
RECORRENTE(S) : MAISON SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS LTDA.
ADVOGADO : DR. ALZIR PEREIRA SABBAG
RECORRIDO(S) : MARCELO REBINSKI
ADVOGADO : DR. ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUS
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : DR. WALDIR COELHO DE LOIOLA
PROCESSO : RR-591011/1999-0. TRT DA 15A. REGIÃO.
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : ROSEMBERG PEDRO DONATO
ADVOGADO : DR. WALDEMAR THOMAZINE
RECORRIDO(S) : CATARINA APARECIDA JANUÁRIO E OUTRO
ADVOGADO : DR. AUGUSTO CÉZAR PINTO DA FONSECA
PROCESSO : RR-593626/1999-8. TRT DA 5A. REGIÃO.
RELATOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO
RECORRENTE(S) : CENTRO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO - CEPED
ADVOGADO : DR. ANDRÉ LUIZ ALVES DE MAGALHÃES
RECORRIDO(S) : ROBERTO SILVA MATOS
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO FREAZA
PROCESSO : RR-622505/2000-8. TRT DA 9A. REGIÃO.
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
COMPLEMENTO : CORRE JUNTO COM AIRR-622504/2000-4
RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO
RECORRIDO(S) : SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
ADVOGADO : DR. CLAIR DA FLORA MARTINS
PROCESSO : RR-624299/2000-0. TRT DA 15A. REGIÃO.
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
COMPLEMENTO : CORRE JUNTO COM AIRR-624298/2000-6
RECORRENTE(S) : JOSÉ MAURO FERREIRA
ADVOGADO : DR. VALDECYR JOSÉ MONTANARI
RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO
PROCESSO : RR-629432/2000-0. TRT DA 11A. REGIÃO.
RELATOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO
RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC
PROCURADOR : DR. ONILDA ABREU DA SILVA
RECORRIDO(S) : OMAR DE LIMA VIEIRA
PROCESSO : RR-632879/2000-8. TRT DA 8A. REGIÃO.
RELATOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO
RECORRENTE(S) : AIRTON MENEZES DE BARROS E OUTROS
ADVOGADA : DRA. MARIA MADALENA GARCIA QUITES
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : DRA. FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : DR. PAULO BRITO CHERMONT
PROCESSO : RR-639619/2000-4. TRT DA 15A. REGIÃO.
RELATOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO
RECORRENTE(S) : MARIA APARECIDA RODRIGUES
ADVOGADO : DR. LUIZ CARLOS MEIX

RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : BEMAG - SERVIÇOS GERAIS S.C. LTDA
PROCESSO : RR-642022/2000-3. TRT DA 20A. REGIÃO.
RELATOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO
RECORRENTE(S) : PEDRO NORBERTO DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : DR. STELA PENALVA
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
RECORRIDO(S) : SERMART - SERVIÇOS TÉCNICOS EM MAR E TERRA LTDA.
PROCESSO : RR-643362/2000-4. TRT DA 2A. REGIÃO.
RELATOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO
RECORRENTE(S) : AGAPRINT INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : DR. MÁRIO GONÇALVES JÚNIOR
RECORRIDO(S) : JOÃO DA SILVA MARQUES
ADVOGADA : DRA. MARA CRISTINA DE SIENA
PROCESSO : RR-647777/2000-4. TRT DA 4A. REGIÃO.
RELATOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADA : DRA. RITA PERONDI
RECORRIDO(S) : IBANÊS CARMO DA SILVA
ADVOGADO : DR. CELSO HAGEMANN
PROCESSO : RR-648048/2000-2. TRT DA 1A. REGIÃO.
RELATOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
ADVOGADA : DRA. VERA LÚCIA DE MORAES BARBOSA
RECORRIDO(S) : EDENIR ALVES FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : DR. LUDMILA SCHARGEL MAIA

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA
Diretor da 3ª Turma

Superior Tribunal Militar

Diretoria Judiciária

Seção de Processo Judiciário

HABEAS CORPUS Nº 33.557-9/RS

Relator: Ministro Alte. Esq. JOSÉ JULIO PEDROSA
Paciente: HÉLIO CARLOS PEREIRA, TM RRM Aer, alegando constrangimento ilegal por estar respondendo, sem justa causa, a processo perante a 1ª Auditoria da 3ª CJM, como incurso no art. 251, § 3º, do CPM, pede, liminarmente, a suspensão do referido processo, e, ao final, o trancamento da Ação Penal.
Impetrante: Dra. Benedita Marina da Silva, Defensora Pública da União.

DECISÃO

"Vistos, etc...
Trata-se de habeas corpus impetrado pela Dra. Benedita Marina da Silva, representante da Defensoria Pública da União junto à 1ª Auditoria da 3ª Circunscrição Judiciária Militar, incluindo pleito de outorga liminar objetivando a suspensão do curso do processo a que responde o TM RRM Aer. HÉLIO CARLOS PEREIRA, e, ao final, a concessão definitiva da ordem para que seja determinado o trancamento da ação penal, por falta de justa causa.
Consta da impetração as seguintes alegações:

"O paciente foi denunciado pelo Ministério Público Militar por infração ao art. 251, § 3º do Código Penal Militar (fls. 2/5), tendo sido a denúncia recebida aos 09/07 do corrente, fls 211, em 12/07 último passado foi ele interrogado (fls 228/229v).

O paciente foi desligado do serviço ativo da aeronáutica aos 20/11/97, tendo optado por residir na cidade de Boa Vista/RR, para onde viajou, sem contudo, receber a indenização devida.

Apresentou-se na Base Aérea de Boa Vista, em 30/04/98 (fls 41), antes que vencesse o prazo determinado de 180 dias.

O Ministério Público Militar, sabedor de que o paciente para lá se transferiu por sua própria conta, indagou ao Comandante do V COMAR informações a respeito do não pagamento da indenização ao acusado (fls 98/105/106) tendo aquela autoridade respondido que o mesmo não havia sido feito por falha administrativa. A autorização para o pagamento da indenização efetivou-se tão somente no mês de maio/98, ocasião em que os planos do paciente haviam sido desfeitos.

O paciente em momento algum teve a intenção de obter vantagem indevida em detrimento da administração militar, pelo contrário, tinha na época, o prazo de 180 dias para fixar residência. Mesmo sem receber indenização viajou até a Base Aérea de Boa Vista, por sua própria conta, este foi o agir do paciente. O que aconteceu após ele haver recebido o valor da indenização foram situações geradas devido a falha administrativa em não indenizá-lo em momento oportuno, isto é, decorreram seis meses da data de seu desligamento para que o pagamento se efetivasse, quando o correto, nestes casos, é indenizar-se antes da viagem.

O paciente tinha planos de adquirir um imóvel em Boa Vista, tendo feito as tratativas para a compra de uma casa, e esta só não se realizou em virtude da demora da importância a ser recebida, conforme esclarecimento da vendedora Dona Maria Zenir (fls 24/25). O pagamento da indenização só foi concretizado na Base Aérea de Boa Vista, em maio de 1998.

A ação penal há de ser trancada em virtude de não ter havido má fé na conduta do paciente, pois, desde que se sentiu prejudicado, buscou ele, amparo e orientação na Procuradoria Militar, junto a 1ª Auditoria da 3ª C.J.M., sendo que o M.P.M., e o comando do V COMAR sabiam das dificuldades geradas em virtude do embaraço criado pela própria administração. Todos sabiam que o paciente tinha intenção de fixar residência em Boa Vista. Não se entende porque a mesma Procuradoria que diligentemente buscou esclarecer a situação do paciente junto ao V COMAR, ofereceu a presente denúncia e foi esta recebida pelo Juiz Auditor.

Não há crime na conduta do paciente, deixar transcorrer normalmente o processo em tela seria ferir preceito constitucional.

Diante do exposto, por não haver justa causa que justifique o trâmite legal da presente ação, é que se pede o deferimento do presente Habeas Corpus com o conseqüente trancamento do processo." (fls. 02/03)

Relatado, decide-se quanto a liminar.
De acordo com o artigo 68 da Lei Complementar nº 35/79, c/c o artigo 9º, § 1º, da Lei nº 8.457/92, durante as férias coletivas dos membros desta Corte, poderá o Presidente, ou seu substituto legal, decidir de pedidos de liminar em mandado de segurança, determinar liberdade provisória ou sustação de ordem de prisão, e demais medidas que reclamem urgência.

Conforme consta dos documentos que instruem o presente habeas corpus, o paciente, TM RRM Aer. HÉLIO CARLOS PEREIRA, responde a processo perante a Justiça Militar da União "em virtude de ter declarado, o denunciado, AINDA NA CONDIÇÃO DE MILITAR DA ATIVA, perante a Administração Militar, que passaria a residir no Estado de Roraima, após sua inatividade, fato esse que sabia que não seria concretizado, induzindo, com tal declaração, o Comando do Quinto COMAR, a autorizar o pagamento do valor de R\$ 9.447,74 (nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), é que vem o MPM imputar a HÉLIO CARLOS PEREIRA a prática do delito previsto no art. 251 e seu § 3º, do CPM, requerendo que, após autuação e recebimento desta denúncia, seja o MESMO citado para se ver interrogar e processar até ulterior condenação." (fls. 06)

A denúncia foi regularmente recebida por despacho de 09-06-2000 (fls. 24), seguindo-se a qualificação e o interrogatório, em dois de julho do corrente ano, conforme termo acostado aos autos. (fls. 25/26)

Conquanto o signatário deste despacho em diversas oportunidades tenha externado posição pessoal sustentando a ATIPICIDADE nesses casos, convencido de que a indenização recebida por militar ao passar para a reserva, sob a alegação de que mudaria de domicílio, mesmo não se concretizando a mudança, configura apenas fraude civil, predomina no Superior Tribunal Militar o entendimento segundo o qual "Comete o crime de Estelionato o militar que, ao ocaso de sua carreira, obtém vantagem financeira indevida, mediante a prestação de declaração enganosa à Administração sobre mudança de domicílio que jamais pretendeu efetivar." (cf., v.g., Apelação nº 48.388-8/RS)

Com efeito, o Supremo Tribunal Federal, apreciando matéria similar, no Habeas Corpus nº 80.094-7, relatado pelo Ministro Ilmar Galvão, decidiu, por unanimidade de votos, indeferir a ordem, restando o acórdão assim ementado: (DJ de 09-06-00)

"HABEAS CORPUS. ESTELIONATO. ART. 251 DO CÓDIGO PENAL MILITAR. MANOBRA FRAUDULENTA PARA RECEBIMENTO DE INDENIZAÇÃO EM RAZÃO DE PASSAGEM DE MILITAR PARA A RESERVA REMUNERADA, POR MEIO DE DECLARAÇÃO FALSA. DENÚNCIA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA A AÇÃO PENAL.

Não se pode reputar inidônea a peça acusatória, se descreve com precisão e clareza o fato apontado como criminoso e indica as circunstâncias e classifica o crime, além de estar apoiada nos elementos constantes das provas testemunhal e documental, não havendo espaço para se falar em ausência de justa causa para a persecução criminis.

A pretensão em ter ocorrido simples ilícito civil não é possível de ser apreciada em sede de habeas corpus sem um aprofundado exame dos fatos e provas.
Habeas corpus indeferido."

Sob o argumento de que não há crime na conduta do paciente, alega a impetrante que "deixar transcorrer normalmente o processo em tela seria ferir preceito constitucional." Entretanto, diante das considerações acima expostas, INDEFIRO a liminar.

Solicitem-se as informações pertinentes.
A seguir, ouça-se a Procuradoria-Geral da Justiça Militar, e, após as férias coletivas, sejam os autos encaminhados ao Eminente Ministro-Relator.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Providências pela Diretoria Judiciária.
Superior Tribunal Militar, em 20 de julho de 2000

Ministro ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA
Vice-Presidente, no exercício da Presidência